

ATA DE REUNIÃO

532ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 05 DE SETEMBRO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL : às nove horas e cinco minutos do dia cinco do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da Funpresp-Exe. **PRESENCAS:** Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente, Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração, Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos, e Sra. Regina Célia Dias, Diretora de Seguridade. Estiveram presentes também na reunião o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Gerente de Governança e Planejamento (por videoconferência), Sra. Ana Júlia Sousa Fernandes, Analista de Previdência Complementar (por videoconferência) e a Sra. Jordana Alves Batista Tassi, Analista de Previdência Complementar. **PRESENCAS EVENTUAIS:** Sr. Bernardo Garcia Pinto Coelho, Gerente de Análises e Operações Financeiras, durante os itens 3 e 7.ii da pauta; Sr. Claus Nogueira Aragão, Coordenador de Assuntos Jurídico-Administrativos, durante os itens 5 e 6 da pauta; Sr. João Luiz Pinheiro Hortêncio de Medeiros, Gerente de Atuária e Benefícios, Sr. Eduardo de Medeiros Araújo, Coordenador de Benefícios, e Sr. Rafael Liberal Ferreira Santana, Gerente de Conformidade e Controles Internos, durante o item 7.iii da pauta. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Cícero Rafael Barros Dias e a secretariou o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho. **Assuntos Deliberativos:** 1. Ordem do Dia; 2. Atas de Reuniões Anteriores; 3. Recomendação COINV nº 025 (Parâmetros Financeiros para Concessão Empréstimos os Participantes Elegíveis); 4. Autorização para afastamento de Diretor para Capacitação Internacional; 5. Revisão da Norma de Consultoria e Assessoramento Jurídico; 6. Revisão da Norma de Gerenciamento de Contencioso. **Assuntos Informativos:** 7. Informes: i. Atas dos Colegiados; ii. Resolução COINV nº 008 (Estratégia de Investimentos e Desinvestimentos); iii. Calendário de Obrigações (Portabilidade); e iv. Relatório de Atividades da Auditoria Interna e Acompanhamento dos Planos de Ação (agosto/2024); v. Informes Gepog; vi. Informes Diretores. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Sr. Cícero Rafael Barros Dias instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros da Diretoria Executiva conforme a seguinte sequência: 2, 3, 4, 5, 6, 7.ii, 7.iii, 7.iv, 7.v e 7.vi. **Item 2)** O Sr. Marcos informou que a ata da 523ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, de 04 de julho de 2024, está disponível para a assinatura do Diretores. Adicionalmente, informou que a ata da 529ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, de 15 de agosto de 2024, e a ata da 530ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, de 22 de agosto de 2024, estão pendentes de assinatura do Sr. Gilberto Tadeu Stanzione. Por fim, informou que a ata da 531ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, de 29 de agosto de 2024, está disponível para revisão dos diretores. **Item 3)** O Sr. Bernardo apresentou, por intermédio da POC nº 241/2024/Coinv/De, de 03 de setembro de 2024, a Recomendação nº 25 do Comitê de Investimentos, de 28 de agosto de 2024, referente à proposta de: i) atualização dos parâmetros financeiros para a concessão de empréstimos aos participantes elegíveis, mediante alteração das taxas de Juros Efetivas (TJE), conforme documentos anexos; e ii) não renovação da utilização de taxas diferenciadas para os participantes residentes do Estado do Rio Grande do Sul, inicialmente determinada em função do estado de calamidade pública devido às fortes chuvas no Estado. Acrescentou que a não renovação desta última deve-se à baixa demanda por operações de crédito pelos participantes residentes no Estado. A Diretoria Executiva aprovou a matéria nos termos da resolução a seguir e determinou seu encaminhamento à Gerência de Análises e Operações Financeiras para providências, à Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados para conhecimento do Comitê de Investimentos e à Gerência de Comunicação e Relacionamento para conhecimento. **RESOLUÇÃO Nº 2259:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso I do art. 23 do Regulamento de Empréstimos da Fundação e da Nota Técnica nº 17/2024/COOPP/GEOFI/DIRIN, aprova a Recomendação nº 025 do Comitê de Investimentos, de 28 de agosto de 2024, referente à proposta de: i) atualização dos parâmetros financeiros para a concessão de empréstimos aos participantes elegíveis, mediante alteração das taxas de Juros Efetivas (TJE), conforme documentos anexos; e ii) não renovação da utilização de taxas diferenciadas para os participantes residentes do Estado do Rio Grande do Sul, válidas inicialmente até 28 de agosto de 2024, criadas com o objetivo de minimizar o impacto das perdas sofridas em decorrência das fortes chuvas e inundações que atingiram o Estado. **Item 4)** O Sr. Cleiton solicitou, por intermédio da POC nº 244/2024/Cocaq/Dirad, de 03 de setembro de 2024, autorização para afastamento do país do Diretor de Investimentos, Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, para fins de participação do evento “PRI in Person”, conferência global sobre investimentos responsáveis, que acontecerá entre os dias 07 e 10 de outubro de 2024 em Toronto, no Canadá. Ressaltou que o valor da inscrição será custeado pelo evento, sendo ofertada uma bolsa de US\$ 1.500,00 (mil e quinhentos dólares) para cobrir despesas de viagem. A Diretoria Executiva aprovou a matéria conforme resolução a seguir e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações para emissão das passagens aéreas e concessão das diárias, nos termos da Norma de Viagem a Serviço, à Gerência de Governança e Planejamento para coordenar o reembolso do valor da bolsa e à Gerência de Pessoas para conhecimento. **RESOLUÇÃO Nº 2260:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do Anexo I da Política de Alçadas, resolve autorizar o afastamento e as despesas de viagem do Diretor de Investimentos, Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, para fins de participação do evento “PRI in Person”, que acontecerá entre os dias 07 e 10 de outubro de 2024, em Toronto/Canadá. **Item 5)** O Sr. Claus, apresentou por intermédio da Nota Técnica Nº 16/2024/Cojur/Gejur, de 27 de agosto de 2024, proposta de revisão da Norma de Consultoria e Assessoramento Jurídicos. Informou que a revisão da Norma se deve ao fluxo de atualização normativa da Funpresp-Exe, que, em regra, não deve exceder o período máximo de 3 (três) anos, e que se buscou adaptá-la à nova realidade. Adicionou que não houve relevantes alterações de mérito no documento. O Sr. Cícero questionou sobre as

recomendações da Gerência de Conformidade e Controles Internos que não foram acatadas, o que foi justificado pelo Sr. Claus, conforme detalhado na Nota Técnica. A Diretoria Executiva aprovou a matéria nos termos da Resolução a seguir e determinou o seu encaminhamento à Gerência Jurídica para conhecimento e à Gerência de Conformidade e Controles Internos para providências de publicação e divulgação do normativo na intranet e, caso aplicável, no sítio eletrônico da Fundação, em atendimento ao item 6.8.1 da Norma de Elaboração e Controle de Normativos. **RESOLUÇÃO Nº 2.261: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-P-EXE**, no uso de suas atribuições e nos termos do item 6.7.1 da Norma de Elaboração e Controle de Normativos, resolve aprovar a revisão da Norma de Consultoria e Assessoramento Jurídicos, conforme documentos anexos. **Item 6)** O Sr. Claus, apresentou por intermédio da Nota Técnica Nº 15/2024/Cojur/Gejur, de 27 de agosto de 2024, proposta de revisão da Norma de Gerenciamento do Contencioso. Informou que a revisão da Norma se deve ao fluxo de atualização normativa da Funpres-p-exe que, em regra, não deve exceder o período máximo de 3 (três) anos, e que buscou adaptá-la à nova realidade como, por exemplo, ajustes em relação ao Domicílio Judicial Eletrônico. A Diretoria Executiva aprovou a matéria nos termos da Resolução a seguir e determinou o seu encaminhamento à Gerência Jurídica para conhecimento e à Gerência de Conformidade e Controles Internos para providências de publicação e divulgação do normativo na intranet e, caso aplicável, no sítio eletrônico da Fundação, em atendimento ao item 6.8.1 da Norma de Elaboração e Controle de Normativos. **RESOLUÇÃO Nº 2.262: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-P-EXE**, no uso de suas atribuições e nos termos do item 6.7.1 da Norma de Elaboração e Controle de Normativos, resolve aprovar a revisão da Norma de Gerenciamento do Contencioso, conforme documentos anexos. **Item 7)** Informes: **i)** Não houve atas dos colegiados nesta reunião. **ii)** O Sr. Bernardo apresentou, por intermédio da POC nº 240/2024/Coinv/De, de 03 de setembro de 2024, a Resolução nº 008 do Comitê de Investimentos, de 28 de agosto de 2024, a qual aprova a estratégia de curto prazo de investimentos para o período proposto na Nota Técnica nº 17/2024/COPEF/GEOFI/DIRIN, de 26 de agosto de 2024, compreendido entre as reuniões do Comitê de Investimentos (COINV) de agosto a setembro de 2024, com as seguintes inclusões: (i) na Carteira ‘Preservação’: compra de LTN jan2026 de até R\$ 200 milhões (220.000 unidades); e b) na Carteira ‘Performance’: compra de LTN jan2026 de até R\$ 100 milhões (110.000 unidades). A Diretoria tomou conhecimento da matéria. **iii)** O Sr. João Luiz apresentou, em atendimento à demanda da Diretoria Executiva em sua 529ª Reunião Ordinária, de 15 de agosto de 2024, informações relativas ao não cumprimento da obrigação legal, constante do Calendário das Obrigações Fiscais e Legais, relativa ao processo de portabilidade, bem como as ações que foram e que estão sendo tomadas para evitar possíveis recorrências. A Diretoria tomou conhecimento da matéria e determinou seu encaminhamento a Coordenação de Planejamento e Articulação Institucional para baixa da demanda. **iv)** A Diretoria Executiva tomou conhecimento do Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de acompanhamento dos Planos de Ação do mês de agosto de 2024. **v)** O Sr. Marcos informou sobre: a) Despacho da Gerência de Auditoria Interna, de 03 de setembro de 2024, referente ao Parecer nº 0026/DECOR/CGU/AGU, encaminhado pela Controladoria Geral da União (CGU) o qual dá informes gerais sobre a participação de servidores públicos em Comitês de Auditoria. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria; b) Ofício Circular nº 34/2024/Previc, de 03 de setembro de 2024, o qual convida as Entidades Fechadas de Previdência Complementar a responderem pesquisa sobre o atendimento aos participantes no segmento de Previdência Complementar Fechada. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Governança e Planejamento para coordenação dos trabalhos de resposta da pesquisa; e c) Ofício nº 263/2024/COPAG/CGIP/DGP/SPG/DG/ABIN/CC/PR, de 05 de setembro de 2024, encaminhado pela Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), referente à demanda de participante relativa a eventual pagamento em duplicidade de parcela de contrato de empréstimo junto à Fundação. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Análises e Operações Financeiras para atendimento da demanda; e d) atualizações sobre o processo licitatório, em modalidade Pregão Eletrônico, referente à contratação de empresa especializada para auxiliar no Planejamento Estratégico da Fundação. A Diretoria tomou conhecimento. **vi)** O Sr. Cícero informou sobre: a) reunião com representantes da BRB Card, com a Sra. Regina, no dia 04 de setembro de 2024; b) reunião com representantes do Ministério da Educação, com a Sra. Regina, no dia 03 de setembro de 2024; c) participação no evento “Expert XP 2024” com o Sr. Gilberto e o Sr. Cleiton, nos dias 30 e 31 de agosto de 2024; d) participação na 7ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética da ABRAPP, no dia 02 de setembro de 2024; e e) reunião com representantes do BTG Pactual, com o Sr. Gilberto, no dia 28 de setembro de 2024. O Sr. Gilberto informou sobre palestra ministrada por ele no Tribunal de Contas da União (TCU) com o tema “A Funpres e os Investimentos”, no dia 03 de setembro de 2024. A Sra. Regina informou sobre: a) participação em painel sobre as mulheres no Regime de Previdência Complementar, no dia 04 de setembro de 2024; e b) nomeação da Funpres-P-Exe como finalista do prêmio “*Excellence & Innovation Awards 2024*”, organizado pela renomada publicação internacional “*Pensions & Investments*”, pelo seu programa de *cashback* previdenciário. Informou adicionalmente que o vencedor do prêmio será anunciado no evento promovido pela P&I, intitulado *World Pension Summit*, em novembro de 2024, evento que reúne algumas das mais relevantes instituições de previdência e investimento globais. Os Diretores tomaram conhecimento e determinaram o seu encaminhamento ao Conselho Deliberativo para conhecimento. O Sr. Cleiton informou sobre participação na 50ª edição do CONARH (Congresso Nacional de Gestão de Pessoas). **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente da Funpres-P-Exe, encerrou a reunião às onze horas e cinquenta minutos, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Marcos de Carvalho Ordonho, secretário da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

Cícero Rafael Barros Dias

Diretor-Presidente

Cleiton dos Santos Araújo

Diretor de Administração

Regina Célia Dias

Diretora de Segurança

Gilberto Tadeu Stanzione

Diretor de Investimentos

Marcos de Carvalho Ordonho

Secretário da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Regina Celia Dias, Diretor de Seguridade**, em 18/09/2024, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos**, em 18/09/2024, às 21:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo, Diretor de Administração**, em 19/09/2024, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Rafael Barros Dias, Diretor Presidente**, em 20/09/2024, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos De Carvalho Ordonho, Gerente**, em 20/09/2024, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0177401** e o código CRC **FE3ED297**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000204.000166/2024-11

SEI nº 0177401

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>